

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 048/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO, APÓS CONDENÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA".

O Prefeito de Santana do Itararé, Estado do Paraná, Senhor *JOSÉ DE JESUS IZAC*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 214 do Estatuto do servidor Público Municipal e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015:

DECRETA

Art. 1º. Aplica-se a pena de ressarcimento ao erário público, conforme artigos 208, II e 210 da Lei Municipal nº 029/2003 (Estatuto do Servidor Público do Município) ao servidor matriculado sob o nº 20.833, ocupante do cargo de vigia, com base em sentença proferida no Processo Administrativo Disciplinar - Autos nº 01/2015.

Art. 2º. O servidor deverá assinar Termo de Ressarcimento, no prazo de 05 dias, sendo que será descontado em folha R\$ 70,00 (setenta reais) do seu vencimento em 70 (setenta) parcelas, para fins do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 298 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal AMARO FELIPE VALCAZARA GOMES, Engenheiro Agrônomo, matriculado sob o nº 20859, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 06/08/2014 a 05/08/2015, com início em 02 a 11 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Empregada Pública Municipal ELIANE GUARNIERI DE SOUZA ALVES, Agente Comunitário de Saúde-ESF, matriculada sob o nº 4581, com base na Lei Municipal nº 029/2003, férias regulamentares, referente ao período de 21/09/2014 a 20/09/2015, com início em 02 a 31 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 300 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 007/2015, de 30 de novembro de 2015, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório das seguintes servidoras com cargos e nas datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	Encerramento
Rosilene Ap. M. Oliveira	Técnico em Radiologia	02/08/2012	02/08/2015
Celma Cristina S. Souza	Aux. de Serv. Gerais	08/02/2012	07/08/2015
Elaine Mª Coutinho Alves	Profª Magistério	22/03/2012	22/09/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL